



# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 146

São Paulo

terça-feira, 4 de agosto de 1981

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

#### DECRETOS DE 3-8-81

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, os afastamentos de:

MARIA ELIZA TOLEDO ARRUDA, RG 2.713.832, Técnico de Cooperativismo, padrão 6-A-3-1, do Departamento de Cooperativismo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Desenvolvimento de Cooperativas Agrícolas, promoção da Divisão de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores de Israel e o "Centro de Estudos Cooperativos e Laborais", a realizar-se na sede do centro, em Tel-Aviv-Israel, no período de 10-7 a 18-9-81;

MARIA APARECIDA FREITAS, RG 3.668.553, Assistente de Diretor de Escola, da EEPSP "Padre Chico", de Lagoinha, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 48º Congresso Eucarístico Internacional, a realizar-se em Londres-França, pelo prazo de 30 dias, a partir de 14-7-81;

Dr. LEO CARLOS DE HILDEBRAND E GRISI, RG 3.362.030, Médico Assistente, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 7, admitido no regime da C.L.T., do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA, em Brasília, a partir de 1-7-81 e até 30-6-82;

RENILDO LOPES DA SILVA, RG 7.709.124, Escriturário, C.L.T., do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-81.

##### CESSANDO,

a partir de 18-6-81, o afastamento de SEBASTIÃO RO DRIGUES DA SILVA, RG 4.358.092, Operador de Máquinas, contratado pela CLT, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC.

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de LAZARO COR DEIRO JUNIOR, RG 5.634.590, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), admitido no regime da C.L.T., do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-1 a 31-12-80.

##### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANA LÚCIA MARTINS, RG 12.378.188, Escriturária, temporária, do SQP-III-QCC, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. 247-81, do SQP-III-QCC, vago em decorrência da exoneração de Thereza Aparecida Prata Vieira.

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados:

LAZARO CORDEIRO JUNIOR, RG 5.634.590, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), admitido no regime da C.L.T., do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

ROSE MARY MAROCHIO, RG 4.823.387, Fotomicrografo, admitida no regime da C.L.T., do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

Dr. TULIO BERTHET ZUCCOLOTTI, RG 4.561.024, Médico Assistente, padrão 46-A (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no Armed Forces Institute of Pathology, em Washington - Estados Unidos da América do Norte, por mais 6 meses, a contar de 1-9-81;

WALDEMAR ALFREDO MONTEIRO, RG 3.798.431, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível III do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar participando de estudos a fim de obter grau de doutoramento em Metalurgia Nuclear, na Universidade de Karlsruhe - Alemanha, no período de 15-6-81, a 14-6-82.

##### TORNANDO SEM EFEITO

o decreto de 1-8-81, que autorizou o afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda, para empreender viagem a Paris e Londres, no período de 3 a 10-8-81, em missão oficial do Governo do Estado.

o decreto de 1-8-81, que designou o Dr. IBRAHIM JOAO ELIAS, RG 2.718.013, Chefe de Gabinete, padrão 15-A, do QSP-SQC-1, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247-81, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, no impedimento do titular da referida Pasta por viagem a Paris e Londres, no período de 3 a 10-8-81.

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-8-81

No processo SENA-361-75, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Reformulo meu despacho publicado a 8-7-81 de 1981, para constar que a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com IOSITO AGUIAR, RG 3.237.460 é para vigorar a partir de 16-9-81."

No processo SS-1.330-76, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, à fls. 126, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com JOAO ALBERTO BARRELLA, RG 2.644.715, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-2.717-80, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, à fls. 121, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com o Dr. RUBENS MINILLO, RG nº 4.896.149, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-293-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a proceder à admissão, nos termos do art. 19, I, da Lei nº 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, de 3 Médicos, em jornada comum de trabalho, e 4 Visitadores Sanitários, 2 Escriturários, 5 Atendentes, 2 Serventes, 1 Motorista e 2 Vigias, em jornada completa de trabalho, para o Centro de Saúde III de Gopouva, mediante processo seletivo e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Aut. Prov. 2.273-81 do SS-13.583-80 c/após. SS- nº 4.658-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a admitir 1 Servente, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC.180-78, para o Centro de Saúde II de Vila Matilde, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo HC-3.286-81-C, sobre afastamento: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhida pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, autorizo, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. WASHINGTON GARBIN, RG 3.462.028, Médico Assistente, padrão 12-A, contratado sob o regime jurídico da CLT, do Serviço de Pediatria Clínica da Divisão de Atendimentos às Crianças, da qual nosocônio, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-81."

No processo SS-3.286-81, sobre admissão de Técnicos de Eletrônica para o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia: "Diante dos elementos de instrução dos autos e a vista do pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde, a proceder à admissão de 2 Técnicos de Eletrônica, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, mediante processo seletivo especial, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-5.032-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, bem como tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Pasta da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde, a admitir, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da LC.180-78, de 2 Médicos, para o Centro de Saúde II, da cidade de Pedernheiras, observadas as demais disposições legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-5.036-81, sobre preenchimento de uma função-atividade: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuado o preenchimento de 1 função-atividade de Visitador Sanitário nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação da da pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-5.128-81, sobre admissão de um Atendente: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a admissão, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da LC.180-78, de 1 Atendente, para o Centro de Saúde II de Presidente Alves, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### Gabinete do Secretário

##### RESOLUÇÕES DE 3-8-81

##### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

#### Sumário

##### SECRETARIAS

|                             | Pág. |
|-----------------------------|------|
| Casa Civil                  | 1    |
| Informação e Comunicações   | 2    |
| Economia e Planejamento     | 3    |
| Justiça                     | 3    |
| Promoção Social             | 4    |
| Segurança Pública           | 4    |
| Fazenda                     | 6    |
| Agricultura e Abastecimento | 8    |
| Educação                    | 12   |
| Saúde                       | 42   |
| Obras e do Meio Ambiente    | —    |
| Transportes                 | 44   |
| Administração               | 47   |
| Trabalho                    | 53   |
| Cultura                     | —    |
| Indústria e Tecnologia      | 53   |
| Esportes e Turismo          | 53   |
| Interior                    | 54   |
| Negócios Metropolitanos     | 54   |

##### UNIVERSIDADES

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo         | 54 |
| Universidade Estadual de Campinas | 54 |
| Universidade Estadual Paulista    | 55 |

##### Vara das Execuções Criminais, Menores e Juri da Comarca de Santo André

JOSÉ LIMA DE ALMEIDA, RG.3.434.225, Investigador de Polícia II, padrão 35-B (situação antiga), do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral da Polícia;

##### COORDENADORIA DO GOVERNO ITINERANTE

HERNANE BASILIO, RG.2.683.396, Encarregado de Setor (Operações), padrão 7-C, classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

##### Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

Dr. ANTONIO CARLOS D'AVILA, RG.5.055.233, Médico Sanitário I, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Centro de Saúde Escola de Cotia;

##### Secretaria da Cultura

MARIA APARECIDA GONÇALVES FRANCO, RG.1.245.131, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria da Educação;

##### Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração

JOSÉ CASSIANO DE MESQUITA, RG.3.460.901, Secretário, padrão 7-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

##### Prefeitura Municipal de Itirapua

ELIZABETH MARIA RIZZATTI ALVES, RG.6.173.007, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da EEPSP "Prof.ª Maria da Penha Almeida Manfredi", em Santo André, da Secretaria de Educação;

##### Prefeitura Municipal de Sarutai

HIDE BRAITE BELESI, RG.4.778.325, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPSP "Dr. Américo Marco Antonio", em Gascão, da Secretaria da Educação;

##### Prefeitura Municipal de Colômbia

LEONOR GIRALDI, RG.5.545.657, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, a contar de 3-8-81;

##### Prefeitura Municipal de Riversul

NILFA MAGNOLIER, RG.3.857.697, Professor I, padrão 46-A, (situação antiga), da EEPSP "Marina Cintra", da Secretaria da Educação, a partir de 25-7-81;

##### Prefeitura Municipal de Oscar Bressane

SUZUKO HÓRIO, RG.4.106.911, Professor I, padrão 39-A (situação antiga), da EEPSP (Isolada), da Fazenda Pedra, em Iepê, da Secretaria da Educação;

##### Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

MARIA ALCIJA AVELLAR DE OLIVEIRA, RG.4.524.304, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPSP Agrupada Eli - seu Alves Teixeira, de Pedregulho, da Secretaria da Educação;